autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 01/11/2023 18:36:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

INDICAÇÃO Nº_____DE 2023

(Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, **INDICO** AO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, EM ESPECIAL A **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** PARA QUE VIABILIZE ECOPONTOS NA REGIÃO DA SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO.

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes, em especial a **Agência Reguladora De Serviços Públicos Do Município De São Paulo** para que viabilize Ecopontos na região da subprefeitura capela do socorro.

Essas medidas visam uma melhoria na qualidade na região, até o presente momento, carece de locais adequados para o descarte consciente de materiais, o que acaba por estimular práticas inadequadas de descarte e consequentemente prejudicar o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores locais.

A presença de Ecopontos é de extrema importância para garantir que os resíduos sejam descartados corretamente, evitando assim a contaminação do solo, a proliferação de vetores de doenças e outros problemas relacionados ao descarte inadequado de resíduos.

Diante do exposto, solicito a análise e atenção das autoridades competentes para a efetiva implementação de Ecopontos na região da Subprefeitura Capela do Socorro, urgente e necessária para nossa comunidade.

Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoria@rubinhonunes.com.br

Matéria IND 119/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 01/11/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492906.

autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 01/11/2023 18:36:31.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL

Gustavo F. Silva
Coordenador Parlamentar, Câmara Municipal de São Paulo
+55 11 3396.4257 | + 55 19 98311.2688
Viaduto Jacareí, n° 100 São Paulo – SP | CEP: 01319-020

Matéria IND 119/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 01/11/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492906.